



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2025 - Edição nº 1441

SUMÁRIO

- ERRATA Nº 005/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 073/2025: "Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Assistência social do Município de Ipupiara e dá outras providências."
- DECRETO Nº 074/2025: "Dispõe sobre a nomeação do Farmacêutico da Farmácia Básica no Município de Ipupiara e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: C7B7FB8E6C-95E2EB8BE6-222907E015-A6D74C621D | Edição: 1441



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



ERRATA Nº 005/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A Prefeitura Municipal de Ipuíara - Bahia, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. Marcus Vinicius Rodrigues Moreno, torna conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO do DECRETO Nº 065/2025, publicado no dia 17 de janeiro de 2025, autenticação: 3A2D313D13-0151EA9D7F-75C5BF0307-9893A41907, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

ONDE SE LÊ:

“Procurador Geral do Município”

LEIA-SE:

“Procurador Jurídico Do Município”

Gabinete do Prefeito Município de Ipuíara - Ba, 23 de janeiro de 2025

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.01.23 11:30:31
-03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO
Prefeito Municipal



Autenticação: C7B7FB8E6C-95E2EB8BE6-222907E015-A6D74C621D | Edição: 1441



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 073/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Assistência social do Município de Ipuíara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. GREITIANE TEIXEIRA FERREIRA, portadora do RG nº 11.376.423-51 e do CPF nº 326.424.098-05 para ocupar, a partir desta data, o Cargo de Coordenadora de Assistência social do Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Município de Ipuíara - Ba, 23 de janeiro de 2025

MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241
806

Assinado de forma digital por
MARCUS VINICIUS
RODRIGUES
MORENO:32675241806
Dados: 2025.01.23 16:46:02
-03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: C7B7FB8E6C-95E2EB8BE6-222907E015-A6D74C621D | Edição: 1441



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÍARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: prefeitura@ipuiara.ba.gov.br



DECRETO Nº 074/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Farmacêutico da Farmácia Básica no Município de Ipuíara e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUÍARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada a Sr. **SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR**, portadora do RG nº 11.764.323-89 e do CPF nº 046.318.645-16 para ocupar, a partir desta data, o Cargo Farmacêutico da Farmácia Básica no Município de Ipuíara, Estado da Bahia, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, como também, todos os documentos necessários a sua regularização junto ao setor pessoal do Município:

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão a conta de dotação orçamentária própria:

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Município de Ipuíara - Ba, 23 de janeiro de 2025

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO:32675241806
Assinado de forma digital por MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO:32675241806
Dados: 2025.01.23 16:45:11 -03'00'

MARCUS VINICIUS RODRIGUES MORENO

Prefeito Municipal



Autenticação: C7B7FB8E6C-95E2EB8BE6-222907E015-A6D74C621D | Edição: 1441